

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS, NOMEADO PELO DECRETO N.º 4.130, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER PARA A EXPEDIÇÃO DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS E PRÉ-APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO E EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE EM ÁREAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito, às (8h30) oito horas e trinta minutos, na sala de Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo do Paço Municipal "Prefeito Nicola Lucínio Sobrinho", sito na Rua Miguel Landim, n.º 333, Centro, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, reuniu-se o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, criado pela Lei Municipal n.º 2.908, de 6 de outubro de 2006, e especificado na Lei Complementar n.º 2, de 21 de agosto de 2009, com alterações posteriores, nomeados seus membros através do Decreto n.º 4.130, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Semanário "Estância de Ibitinga" - edição n.º 794, de 11 de fevereiro de 2017. Presentes na reunião os membros, senhores ANTONIO CARLOS DE CAIRES, PEDRO PONGELUPE THOMAZ, PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI, PERSEU TUCCI FILHO, LUIZ CARLOS DA COSTA. Ausentes o senhor FRAUZO RUIZ SANCHES e senhoras MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA e TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA JUSTINO FERREIRA. Iniciados os trabalhos, passou-se ao seguinte: **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Lida a Ata da reunião do dia (18) dezoito do mês de (12) dezembro do ano de (2017) dois mil e dezessete, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE:** Não houve expediente. **ORDEM DO DIA:** Os membros do GAE, quanto aos processos trazidos para sua análise e parecer, deliberaram o seguinte: 1) **PROCESSO 3413/2015. INTERESSADO: ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Referente ao requerimento protocolizado em 22/12/2017, pretende o empreendedor retificar o projeto de rede de drenagem de águas pluviais e respectivas bacias de captação e rede de esgoto, sob o argumento que não havia necessidade de drenagens de áreas vizinhas apontadas no projeto, as quais foram inseridas no projeto original por conta de que havia acordo entre este e os empreendedores das áreas excluídas, informando que há duas alternativas plenamente viáveis àquelas áreas, não interferindo no volume captado em seu loteamento. Compareceu, representando o empreendedor, o Engenheiro Paulo Roberto Amaral Souza, explicando acerca da possibilidade de alteração do projeto, sem gerar prejuízo para a captação de águas com a retirada dos lotes vizinhos. Os membros do GAE, após ampla discussão e questionamentos técnicos, resolveram aguardar para deliberar sobre o pedido de reconsideração visando melhores estudos e decidir em futura reunião; 2) **PROCESSO 819/2018. INTERESSADO: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E**

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O empreendimento é viável, observando-se que se trata de imóvel localizado em Zona de Ocupação Residencial, devendo a Secretaria de Obras atentar para que o sistema viário e lotes obedçam às determinações do plano diretor;

3) PROCESSO 817/2018. INTERESSADO: SUZETE MARIA SEINO KALIL ISSA. Requer a interessada a inclusão de área ao perímetro urbano, descrita na matrícula 23.463, a qual é vizinha e interligada a este, pretendendo a realização de loteamento para fins de instituição de lotes populares. Não junta documentos comprovando sua propriedade. O GAE, por maioria, vencidos os membros Srs. PEDRO PONGELUPE e PAULO PINEZI, é favorável ao pedido, tendo em vista se tratar de área já ligada ao atual perímetro urbano, mas desde que haja concordância da Municipalidade, com realização de audiência pública e autorização legislativa, além de se definir e fixar, também por lei, o zoneamento da área. Deverá a interessada juntar matrícula atualizada comprovando a propriedade da área. **ABERTURA DA PALAVRA:** Aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestação. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente foi declarada encerrada a presente reunião às 10h30, convocando os membros do GAE para nova assembleia oportunamente. Nada mais havendo a tratar, eu, _____ PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI, Secretário, lavrei e digitei a presente Ata, que depois lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Secretário

ANTONIO CARLOS DE CAIRES
Presidente

(AUSENTE)
FRAUZO RUIZ SANCHES

LUIZ CARLOS DA COSTA

(AUSENTE)
MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA DE
OLIVEIRA

PEDRO PONGELUPE THOMAZ

PERSEU TUCCI FILHO

(AUSENTE)
TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA
JUSTINO FERREIRA